

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 03/10/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Pimenta de Oliveira	SESA
Carmen Cristina Zadra	SEJUF
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
Carla Moraes	OAB
Edson Aparecido de Alencar	Usuários

Orientação Técnica: Magali Socher Luiz

Relator: Edson Aparecido de Alencar

Coordenador: Edson Aparecido de Alencar

Convidados: Dulce Dalrolt

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ariane Brito	APAE Umuarama- Entidade
Cleiton Reis	Usuários

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

A técnica Magali da Divisão de Proteção Social Básica - DPSB, informou que tendo em vista, que a alteração no SIBEC prevista para agosto, teve atrasos com previsão de ser disponibilizada a partir de dezembro, desta forma, não serão disponibilizados os cursos do SIBEC. Assim o Governo Federal ofertou mais turma para o curso do sistema do Cadastro Único V7, estando prevista mais 6 turmas, com 150 vagas, à serem executadas nos meses de novembro (05 a 08 e 26 a 29) e dezembro (03 a 06) de 2019.

Relata ainda, sobre a participação do Paraná, no X Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família - ENCE, ocorrido entre os dias 18 a 20 de setembro, no estado do Piauí, com a participação de 22 Estados. Neste encontro estiveram presentes o Secretário da SENARC, abordando os avanços do Programa Bolsa Família no decorrer dos anos, representantes do Ministério da Saúde e Educação falando do acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde e educação, destacando que os índices de acompanhamento apresentam bons resultados, que neste momento o importante é trabalhar as informações acumuladas a partir deste monitoramento, para isso foi desenvolvido o site "Trajetórias Escolares" (<http://trajetoriasescolares.lantec.ufsc.br/>), qual aborda as situações relativas aos principais motivos de ausência registrados no Sistema Presença.

A SNAS abordou o acompanhamento familiar e o baixo índice de registros no SICON do acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades, ressaltando a importância do sistema para interrupção temporária da suspensão de benefícios, bem como, identificando e articulando para a superação das vulnerabilidades que levam ao descumprimento das condicionalidades. Além disso, foi abordado a inserção dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, os processos de suspensão do benefício.

No encontro foi discutido os prejuízos decorrentes da alteração de responsabilidade do acompanhamento da frequência escolar do departamento específico do MEC para o INEP, que interromperia um excelente trabalho em andamento. Diante disso, os gestores presentes elaboraram uma carta de moção ao Ministério da Cidadania e Educação, qual segue por e-mail para conhecimento de todos os Conselheiros.

Além disso, irá enviar por e-mail para todos os conselheiros o relatório produzido pela SEED sobre o acompanhamento da frequência escolar dos meses de junho e julho no estado do Paraná. E o Decreto Estadual nº2588/2019 que nomeia a Coordenação Estadual Intersetorial do PBF.

Informa também, sobre a execução do Encontro Estadual Intersetorial para os Municípios elencados pelo Governo Federal como prioritários por apresentarem baixas taxas de acompanhamento das condicionalidades da saúde, educação, atualização cadastral e/ou com concentração de recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada – IGDM-PBF, visando apoiar tecnicamente os municípios para traçar estratégias de superação das condições que os elegeram como prioritários. No Paraná são 37 municípios, o encontro será realizado em Curitiba nos dias 05 e 06 e 07 e 08 de novembro, considerando que para propiciar maior participação os municípios serão divididos em 2 grupos, visando efetivar o controle social do CEAS, seria importante a participação de conselheiros desta Câmara.

Parecer da Comissão: Ciente. Envio ao CNAS, MC, MEC, CEE e CES de manifesto de apoio a Carta de Moção do X Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do PBF. Indicação de Conselheiro para participação nos dias 05 e 06/11/19 do Encontro Estadual dos MUP's 2019 – PBF.

Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento. **Indicação – Marlene.**

3.2 – Deliberação Aprimora CRAS e CREAS – Adequações:

Pauta transferida para Comissão de Financiamento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

3.3 - – Protocolo Digital 16.035.670-7 – Ofício 018/2019 – CIAMP – Demandas referentes a população em situação de rua do município de Cascavel/PR:

A técnica Dulce do DEDIF/SEJUF, informou que o CIAMP solicitou o plano de atendimento a população em situação de rua no período do inverno aos municípios, em resposta o município de Cascavel informou que os municípios do entorno demandam acolhimento no município de Cascavel, sem registro/solicitação formal. O CIAMP realizou uma análise e criou um GT de trabalho para discutir a situação, criar fluxos de encaminhamentos/trabalhos, mas enviaram este protocolado ao CEAS para manifestação quanto esta demanda que os municípios de pequeno porte realizam aos municípios maiores sem parceria formalizada, nem prévio contato. Desta forma, o município de Cascavel se manifesta no Ofício descrevendo que ficam sobrecarregados financeiramente/tecnicamente com demandas dos municípios do entorno, além disso, pontua o baixo valor do serviço de acolhimento repassado pelo Governo Estadual.

A conselheira Carmem – DPSE/SEJUF lembra que em 2014, o CEAS deliberou recursos para cofinanciar os serviços de abordagem social e acolhimento para a população em situação de rua, dos municípios 27 elegíveis, somente 21 aderiram e 1 desistiu posteriormente, sendo que esta situação de demandas dos municípios polos já foi considerada.

Dulce ressalta que seria importante discutir proposições futuras, quais ações o Estado poderia desenvolver. A Chefe da DPSE, Julliany, salienta que o atendimento para a população em situação de rua deve ser intersetorial e não somente da Política de Assistência Social, assim, é necessário um Plano Estadual para atendimento desta população com ações de diversas políticas.

A conselheira Lucimeri – COHAPAR informa que existe o sistema – SISPEHIS, que identifica necessidades habitacionais no Paraná, com descrição das favelas, cortiços, ocupações irregulares, entre outras.

Parecer da Comissão: Encaminhar para a DPSE para informar os municípios contemplados com o cofinanciamento para a população em situação de rua, quais não aderiram, os recursos repassados aos demais. Avaliar indicativos de estratégias para elaboração de fluxo regional de encaminhamentos e atendimentos. E posteriormente para DPSB para informações sobre o Benefício Eventual.

Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento.

3.4 – Discussão sobre a Lei nº 13.431/2017 – Instâncias envolvidas e regulamentação:

A Chefe da DPSE, Julliany, informa que após promulgação da lei, o prazo para regulamentar via decreto era de 180 dias, porém, a regulamentação esta atrasada, sendo que a discussão tem

ocorrido em diversos espaços e instâncias. Em âmbito estadual o Paraná esta discutindo juntamente com o poder judiciário a regulamentação por decreto estadual, anteriormente a Assistência Social não estava participando desta discussão, no mês passado foi realizado o primeiro contato, ficando agendado uma reunião para a próxima semana com representantes da CIB e o GT de trabalho estadual, somente após esta reunião será possível trazer informações mais concretas para o CEAS, em relação a minuta de decreto e a ficha de revelação espontânea, visto que esta demanda irá para a rede de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Ciente, aguardar relato na próxima reunião.

Parecer do CEAS: Ciente. Incluir a participação da conselheira Andressa na Câmara Técnica da CIB/PR.